



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 20 /2015

Homologa o afastamento temporário da Presidente do Coren-RJ e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

1. os termos do inciso XIV do art. 23, e do inciso I do art. 26, do Regimento Interno do Coren RJ;
2. a solicitação apresentada aos 28/05/2015 pela Presidente do Coren-RJ, de afastamento da Presidência pelo período de 19 (dezenove) dias;
3. a deliberação do Plenário do Coren-RJ em sua 461ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28/05/2015,

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o afastamento oficial da Presidente do Coren-RJ, Drª Maria Antonieta Rubio Tyrrell, pelo período de 15 de junho a 03 de julho de 2015.

Art. 2º. Designar o Vice-Presidente, Enf. Thiago de Freitas França para assumir a Presidência do Coren-RJ durante o período do afastamento estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304